



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 81/2020/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
CHAMADA PÚBLICA
2ª CHAMADA**

VESTIBULAR UNIFICADO 2021/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Segunda Chamada** do Vestibular Unificado 2021/1, referente ao Edital nº 81/2020/REI/IFTO, de 20 de novembro de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, para ingresso em cursos técnicos e de graduação ofertados pelo Campus Araguatins no primeiro semestre letivo de 2021, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados para matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.2. CURSO: ARAGUATINS - Redes de Computadores [AC]

Classificação	Inscrição	Nome
32	9121101032	THYAGO JOSE SOUSA LEAL
33	9121102577	MIKAEL HOLANDA VASCONCELOS
34	9121101349	JONATAS DA SILVA GONCALVES
35	9121100538	NAYRA DIAS DO NASCIMENTO
36	9121101983	RIKELME RODRIGUES BARBOSA
37	9121102344	ANA JULIA GONÇALVES PARREIRA

1.3. CURSO: ARAGUATINS - Agropecuária [AC]

Classificação	Inscrição	Nome
161	9121100390	LEONARDO PEREIRA CARDOSO
162	9121102022	JOSE GABRIEL MARCONDES LARIOS
163	9121100857	SAMUEL SOUSA DA SILVA
164	9121100786	MANOEL MESSIAS CARVALHO DOS SANTOS
165	9121102349	ADAO EMANUEL SILVA RODRIGUES
166	9121101128	THIAGO DE SOUSA MACHADO
167	9121101612	MARCOS VINÍCIO MARTINS ALMEIDA

168	9121102784	MARIANA RODRIGUES DE SOUSA
169	9121102524	EDGAR GOUVEIA MOUSINHO NETO
170	9121100680	HELICK CIMARKS XAVIER DIAS FERREIRA
171	9121102313	KAYO OLIVEIRA SANTOS
172	9121101093	ANA CLARA COSTA MORAES
173	9121100524	WARLLE ROBERTO RODRIGUES DA LUZ

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

a) Pré-matrícula on-line que deverá ser feita pelo [Sistema Integrado de Gestão Acadêmica](#) (SIGA), no período de 02 a 04/02/2021.

b) Envio da documentação por meio digital, via o e-mail: seletivoaraguatins@ifto.edu.br, no período de 03 de 04/02/2021.

2.2. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. Documentação necessária para a matrícula:

a) comprovante da pré-matrícula impresso (preenchido através do [Sistema Integrado de Gestão Acadêmica](#));

b) uma foto colorida de 3x4 cm recente;

c) certidão de nascimento ou casamento;

d) certificado escolar do ensino fundamental ou equivalente;

e) histórico escolar do ensino fundamental;

f) Carteira de Identidade;

g) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;

h) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

i) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;

k) comprovante de endereço residencial; e

l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3.2. Para aqueles candidatos que não concluíram o ensino fundamental devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE conforme modelo constante do Anexo XII.

3.3. O candidato, havendo realizado sua matrícula com a apresentação da Declaração de Provável Concluinte prevista, não poderá exceder o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência previsto nas normas do IFTO para que seja mantida sua matrícula.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do candidato, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Araguatins-TO, 1º de fevereiro de 2021.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 01/02/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204709** e o código CRC **0B4C4451**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4828

www.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.001839/2021-60

SEI nº 1204709